



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas

CNPJ 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone: (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventieregistralsm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



CERTIDÃO DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA – INTEIRO TEOR

Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa, Oficial Registrador da Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE (Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas), na forma da lei.

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, conforme Protocolo de Pedido de Certidão n. **31852**, nos termos dos artigos 19, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 1.046, do Provimento n. 20, de 20 de novembro de 2009 - Código de Normas do Extrajudicial - da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Pernambuco (CGJ TJ/PE), revendo nos livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, nesta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, encontrei no **Livro n. 2 – Registro Geral**, a **Matrícula 20803**, **Ficha/s 1**, passando, pois, a certificar o que segue: *****

Dados do Imóvel: Unidade Residencial 03 (três), componente do **Condomínio Residencial Ville de Fátima**, edificado no lote de terras sob o nº. **1-H (um - H)**, da quadra E, do loteamento Portal de Tiúma, localizado a Rua do Mercado, Tiúma em **São Lourenço da Mata/PE**, composto por 01 (um) terraço, 01 (uma) sala, para 02 (dois) ambientes, 01 (uma) área de circulação, 02 (dois) quartos, 02 (dois) WCBs, 01 (uma) cozinha e 01 (um) serviço. Área Comum 02 (duas) escadas. **Área da Unidade: 51,46m²** (cinquenta e um metros e quarenta e seis centímetros quadrados); **Área total comum: 13,92m²** (treze metros e noventa e dois centímetros quadrados); **Uso do Imóvel: Residencial. Número designado para o imóvel: nº. 250.** Conforme Concessão de Habite-se nº. **0376**, datada de 19/05/2015, fornecida pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, que fica arquivada neste Cartório. Dou Fé. Com Inscrição Municipal sob o número **2.225.106.03.0358.003-4** e **sequencial nº. 56975.**

Dados do Proprietário: TANDERMÉTRICA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº **13.874.150-0001-76**, situado na Rua Silveira Lobo, nº 32, Poço, Recife - PE., representada por seu sócio o Sr. **Luiz Roberto Porto Coimbra**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº **1.008.913-SSP-PE.**, e inscrito no CPF/MF. sob o nº **152.252.164-68**, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 5.346, Conjunto 06, Candeias, Jaboatão dos Guararapes - PE.

Registro Anterior: Transcrição da Matrícula sob o nº 16270, e Averbações sob os número AV-5 a AV-20-16270, e R-21-16270, e Registro Auxiliar sob o nº. 1825, em datas de 26 de agosto de 2004, e 08 de outubro de 2015. Protocolado sob o nº. 32047 em data de 19/06/2015 12:50:23. São Lourenço da Mata/PE, 08 de outubro de 2015. Eu, ERIK RENATO DE FONTES, Escrevente o digitei. Eu, IVALDO SOARES DE LACERDA, Oficial Substituto, subscrevo e assino.



R-1 - 20803 - Transmittente: TANDERMÉTRICA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ. /MF. sob o nº **13.874.150-0001-76**, situado na Rua Silveira Lobo, nº 32, Poço, Recife - PE., representada por seu sócio o Sr. **Luiz Roberto Porto Coimbra**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº **1.008.913-SSP-PE.**, e inscrito no CPF/MF. sob o nº **152.252.164-68**, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 5.346, Conjunto 06, Candeias, Jaboatão dos Guararapes - PE. **Adquirente: JANAILSON KLEBER FERREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, nascido em 02/08/1984, gerente, portador de CNH nº. **03539568556**, expedida por Órgão de Trânsito/PE e do CPF **054.586.554-94**, solteiro, declara não conviver sob regime de união estável, residente e domiciliado em R Br de Moreno, 8, A, Vila Rica em Jaboatão dos Guararapes/PE. **Título:** Compra e Venda; **Forma do Título:** Contrato de Compra e Venda, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS / Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS / PMCMV - SFH, datado de 04 de março de 2016. **Número do Contrato: 8.4444.1174839-5. Valor:** R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); Sendo este valor composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios. R\$ 12.414,00 (doze mil, quatrocentos e quatorze reais); Saldo da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00; Desconto concedido diretamente pelo FGTS: R\$ 10.586,00 (dez mil, quinhentos e oitenta e seis reais) e Financiamento concedido pela Credora: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, **Emolumentos: R\$ 626,35; TSNR: R\$ 287,50; e FERC: R\$ 69,60;** Protocolado sob o nº. 33163 em data de 14/04/2016 12:07:33. São Lourenço da Mata/PE, 19 de maio de 2016. Eu, ERIK RENATO DE FONTES, Escrevente o digitei. Eu, IVALDO SOARES DE LACERDA, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

R-2 - 20803 - Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal - CAIXA, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei, nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto - Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF., sob o nº **00.360.305/0001-04**, representada por sua procuradora **Roberta Siqueira de Almeida Amaral**, brasileira, casada, economiária, portadora da carteira de identidade RG **3590270**, expedida por SSP/PE e do CPF **029.747.444-86**, conforme procuração lavrada as folhas 069/070, do livro 2895, em 10/08/2011, no 2º tabelionato de notas e protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado as folhas 193, do livro 0911, em 11/12/2014, no 3º tabelionato de notas de Recife/PE., dorovante denominada CAIXA. **Devedora Fiduciante: JANAILSON KLEBER FERREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, nascido em 02/08/1984, gerente, portador de CNH nº. **03539568556**, expedida por Órgão de Trânsito/PE e do CPF **054.586.554-94**, solteiro, declara não conviver sob regime de união estável, residente e domiciliado em R Br de Moreno, 8, A, Vila Rica em Jaboatão dos Guararapes/PE. **Título:** Alienação Fiduciária; **Forma do Título:** Contrato de Compra e Venda, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS / Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS / PMCMV - SFH, datado de 04 de março de 2016. **Número do Contrato: 8.4444.1174839-5. Valor:** R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), à serem pagos no prazo de 360 (trezentos e sessenta) meses, em prestações mensais e consecutivas; Sendo o valor da primeira prestação de R\$ 485,86 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, **Emolumentos: R\$ 626,35; TSNR: R\$ 184,00; e FERC: R\$ 69,60;**



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
CNPJ 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone: (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralsm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Protocolado sob o nº. 33163 em data de 14/04/2016 12:07:33. São Lourenço da Mata/PE, 19 de maio de 2016. Eu, ERIK RENATO DE FONTES, Escrevente o digitei. Eu, IVALDO SOARES DE LACERDA, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

AV-3 - 20803 - Protocolo n. 38159 - 23/09/2020 11:58:54 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento datado de 08/09/2020, no qual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília/DF, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-2, da presente Matrícula. Demais termos e condições de acordo com a documentação apresentada. Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registraes passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. Guia de recolhimento n. **12472854**; Total: R\$ 78,73. São Lourenço da Mata/PE, 23/09/2020. Eu, Ana Carla da Silva Alvarenga, Escrevente Autorizada a Digitei. **Oficial/Substituto.**

AV-4 - 20803 - Protocolo n. 38159 - 23/09/2020 11:58:54 - ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação, do encerramento do procedimento da abertura do pedido de consolidação da propriedade fiduciária solicitado no AV-3 da presente Matrícula, em razão do requerimento de finalização, formulada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, datado de **14/03/2022, tendo em vista que o devedor efetuou o pagamento do que era devido.** Guia de recolhimento **SICASE n. 12472854**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 59,72; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,64; FERM-PJPE R\$ 0,66; FUNSEG R\$ 1,33. Total R\$ 81,62. **Selo digital n. 0077065.JDZ02202202.04683** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 04/04/2022. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente a digitei, _____ . Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo,

AV-5 - 20803 - Protocolo n. 43165 - 02/05/2022 11:11:00 -SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação, de acordo com o artigo 26, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, da solicitação feita a esta Serventia Registral, formulada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do **Ofício n. 261765/2022** - Caixa Econômica Federal -



CESARV/BU (Avenida Getúlio Vargas, n. 105, bairro Jardim Europa, CEP 17017-383, Bauru/SP), **datado de 22/04/2022**, da abertura do procedimento da consolidação da propriedade fiduciária, iniciando com o pedido de intimação do devedor fiduciante do imóvel desta Matrícula. Guia/s de recolhimento/s **SICASE n. 15686947**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92; FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; e ISS R\$ 3,96. Total R\$ 101,32. **Selo digital n. 0077065.PQX04202201.04989** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 13/05/2022. Eu, MARCOS SILVA DO NASCIMENTO, escrevente a/o digitei, _____, Eu, VALDETE MARQUES DE MENDONÇA SILVA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____.

AV-6 - 20803 - Protocolo n. 43165 - 02/05/2022 11:11:00 – DECURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA: Procedo esta averbação, nos termos do artigo 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-5**, desta Matrícula, após a devida intimação do devedor, ocorreu o decurso de prazo legal, sem a purgação da mora pelo devedor. Guias de recolhimentos **SICASE n. 15686947, 17765006 e 17765007**, no valor total de R\$ 107,31, com a descrição dos respetivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC R\$ 8,38; FERM-PJPE R\$ 0,84; FUNSEG R\$ 1,68; e ISS R\$ 4,19. **Selo digital n. 0077065.YUM12202201.03111** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 27/04/2023. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente a digitei, _____, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____.

AV-7 - 20803 - Protocolo n. 43165 - 02/05/2022 11:11:00 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 995, VIII, e 1.082 a 1.092, do Provimento n. 20, de 20 de novembro de 2009 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 23, 26, *caput*, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, *caput*, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, em observância ao procedimento iniciado a requerimento da credora fiduciária, em data de **24/02/2023**, acompanhado da notificação realizada por esta Serventia Registral de **São Lourenço da Mata/PE**, Editais publicados no Editais Online - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, em datas de **21/11/2022, 22/11/2022 e 23/11/2022**, Edições 992/2022, 993/2022 e 994/2022, sem que houvesse purgação da mora no prazo legal, para constar a consolidação da propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, em favor da credora e proprietária fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04; e **AVALIAÇÃO FISCAL E DO RECOLHIMENTO DO ITBI:** O imóvel em questão, ora consolidado, foi avaliado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, pela cifra de **R\$ 130.197,83 (cento e trinta mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e três centavos)**, conforme a guia de Imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso *inter-vivos* (ITBI - I-V) n. **9.424/2023**, datada de **25/01/2023**, figurando o código de barras n. **8173000026 9 03964167202 5 3022500000 7**



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
CNPJ 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone: (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralsm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



00002980644 5, com o valor para recolhimento de **R\$ 2.603,96 (dois mil, seiscentos e três reais e noventa e seis centavos)**, o que foi feito pela Caixa Econômica Federal, em data de 31/01/2023, na conformidade do código da operação n. **CEF00313101231280790002148. EMISSÃO DA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI): EMITIDA A DOI** - Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guias de recolhimentos **SICASE n. 15686947, 17764926 e 17764927**, no valor total de R\$ 1.072,50, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 622,51; TSNR: R\$ 325,49; FERC R\$ 69,17; FERM-PJPE R\$ 6,92; FUNSEG R\$ 13,83; e ISS R\$ 34,58. **Selo digital** n. 0077065.FQU12202201.03112 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 27/04/2023. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente a digitei, _____, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo,

AV-8 - 20803 - Protocolo n. 43165 - 02/05/2022 11:11:00 - DECLARAÇÕES DE DISPENSAS OBRIGACIONAIS APRESENTADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) DA: (I) CND TPEI (TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNCIO); (II) CND DAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS; E (III) CND MUNICIPAL: Procedo esta averbação, de acordo os artigos 153-B e 995, *caput*, XL, do Provimento n. 20, de 20 de novembro de 2009 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ/PE), para constar as declarações de compromissos obrigacionais, datadas de **24/02/2023**, firmadas pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Gerente de Centralizadora, Milton Fontana, da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, com endereço na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n. 111, 4º andar, Agrônômica, CEP 88025-220, na cidade de Florianópolis/SC, telefone (48) 3722-5631 e endereço eletrônico (*e-mail*): cesavfl@caixa.gov.br, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n. **8.4444.1174839-5**, em complementação à documentação necessária a efetivação do procedimento da consolidação da propriedade do imóvel desta Matrícula, assumindo (a) a responsabilidade pelas dispensas das apresentações das certidões atinentes ao imóvel, desta Matrícula, (i) da Negativa de Débitos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio (TPEI); (ii) da Quitação das Obrigações Condominiais e (iii) da Negativa de Débitos Municipais; e (b) pelas eventuais obrigações pendentes, em atenção ao disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Guia de recolhimento **SICASE n. 17765534**, no valor total de R\$ 107,31, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC R\$ 8,38; FERM-PJPE R\$ 0,84; FUNSEG R\$ 1,68; e ISS R\$ 4,19. **Selo digital** n. 0077065.WDX12202201.03113 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 27/04/2023. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA,



escrevente a digitei, _____, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____.

AV-9 - 20803 - Protocolo n. 43165 - 02/05/2022 11:11:00 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação para constar que foi cancelada a alienação fiduciária registrada no **R-2**, desta Matrícula, na conformidade do Ofício **261765/2022**, datado de **24/02/2023**, encaminhado pela Central de intimação eletrônica, em favor da Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04. Guia de recolhimento **SICASE n. 17765534**, no valor total de R\$ 107,31, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC R\$ 8,38; FERM-PJPE R\$ 0,84; FUNSEG R\$ 1,68; e ISS R\$ 4,19. **Selo digital** n. 0077065.VKJ12202201.03114 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 27/04/2023. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente a digitei, _____, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____.

AV-10 - 20803 - Protocolo n. 43165 - 02/05/2022 11:11:00 - INDISPONIBILIDADE CONDICIONAL DA PROPRIEDADE; E OBRIGAÇÃO DA CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), DE PROMOVER, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PÚBLICO LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: Procedo a presente averbação, de acordo com o artigo 27, *caput*, e §§ 1º ao 8º, e, ainda, com observância do disposto no artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar (i) a cláusula de restrição de disponibilidade condicional do imóvel consolidado desta Matrícula; e (ii) a obrigatoriedade da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, de promover, no prazo de 30 (trinta) dias, público leilão para a alienação do imóvel consolidado desta Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 17765534**, no valor total de R\$ 107,31, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC R\$ 8,38; FERM-PJPE R\$ 0,84; FUNSEG R\$ 1,68; e ISS R\$ 4,19. **Selo digital** n. 0077065.LSD12202201.03115 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 27/04/2023. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente a digitei, _____, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____.

CERTIFICO que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, desde sua instalação em 14/02/1879 até **28/04/2023**. **CERTIFICO**, mais, que encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que aqui transcrevo em inteiro teor, ou seja, reprodução autêntica da **Matrícula 20803**. **CERTIFICO**, que para

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/ZJ4CF-SE62U-MUVEA-8AQJR>.





SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
CNPJ 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone: (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventieregistralslm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



efeitos de alienação, gravame ou disponibilidade do imóvel, desta Matrícula, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, podendo ser convalidada, uma única vez, dentro do prazo de 6 (seis) meses, desde que não tenha havido qualquer alteração, nos termos do artigo n. 1.046, § 3º, do Provimento n. 20, de 20 de novembro de 2009 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE). **CERTIFICO**, ademais, que a presente certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, e restrições sobre o imóvel, que é próprio ante a inexistência de domínio da União e do instituto da enfiteuse particular, tudo independentemente de certificação específica pelo Oficial Registrador. **CERTIFICO**, outrossim, que os dados pessoais constantes neste documento estão protegidos pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), apesar de público, devem ser utilizados somente para os fins específicos a que se destinam, ficando advertido que o uso para finalidades diversas desses dados, sujeitará o responsável às sanções nas áreas civil, criminal e administrativa, no que couber. **CERTIFICO**, finalmente, que as despesas deste instrumento foram recolhidas por intermédio da Guia de recolhimento **SICASE n. 17765534**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$38,33; FERC: R\$4,26, (Lei n. 12.978, de 28 de dezembro de 2005); TSNR: R\$8,52, (Lei n. 11.404, de 19 de dezembro de 1996 e Ato n. 1042/2013 - SEJU); FERM-PJPE R\$0,43, (Lei n. 16.521, de 27 de dezembro de 2018); FUNSEG R\$0,85, (Lei n. 16.522, de 27 de dezembro de 2018); ISS R\$ R\$2,13, perfazendo um total: **R\$54,52**. Selo: 0077065.RZC12202201.01960. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**. São Lourenço da Mata/PE, em 28 de abril de 2023. Esta certidão foi transcrita por: GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente, e conferida por: LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador que este instrumento subscreve. NADA MAIS.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0077065.RZC12202201.01960

Data: 28/04/2023 09:33:46

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZJ4CF-SE62U-MUVEA-8AQJR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Antonio Ferreira Pacheco Da Costa (CPF 072.698.381-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZJ4CF-SE62U-MUVEA-8AQJR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>